



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

AV. VENEZUELA, 134, 6º ANDAR - Bairro: SAÚDE - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 321-87634 - [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) -  
Email: 03vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL N° 5033411-37.2024.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO: EXPRESSO NOVA BARRA TURISTICA LTDA**

**EDITAL N° 510013784349**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este juízo e Secretaria se processam os autos da **Execução Fiscal n° 50334113720244025101** movida por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXPRESSO NOVA BARRA TURISTICA LTDA, CNPJ: 03340967000100 , objetivando a cobrança do débito exequendo no valor de R\$ 36.481,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais), mais os acréscimos legais incidentes até a data do efetivo pagamento, tudo relativo ao Processo Administrativo nº00411292837202419. Por encontrar(em)-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital para a **CITAÇÃO** de EXPRESSO NOVA BARRA TURISTICA LTDA, CNPJ: 03.340.967/0001-00, e sua **INTIMAÇÃO** do **ARRESTO/PENHORA** já realizado, a seguir descrito, bem como de sua convocação em penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. **BEM(NS)** **ARRESTADO/PENHORADO(S):** constrição em dinheiro mediante SISBAJUD. **VALOR ARRESTADO / VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 6.353,75 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro será o presente afixado no local de costume deste Juízo da Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais, na Avenida Venezuela nº 134 – 6. Andar – Centro – Rio de Janeiro, funcionando no horário de 12 às 17 horas. Rio de Janeiro aos 19/07/2024. Eu, CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO, Técnico Judiciário, expedi e eu, Alexandre Lins Giraldes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. (ass.) Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, Juiz Federal.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013784349v2** e do código CRC **bb5dbbe2**.



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Data e Hora: 19/7/2024, às 14:53:48

---

**5033411-37.2024.4.02.5101**

**510013784349 .V2**